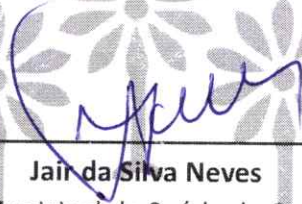


AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 72 da Lei Federal nº 14.123/21, AUTORIZO os procedimentos necessários para a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CTA-CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO VINCULADO AO DEPARTAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com a utilização dos recursos oriundos das dotações indicadas CONFORME TERMO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA, expedida pelo Setor Contábil.

Capanema/ PA, 19 de fevereiro de 2025.


Jair da Silva Neves

Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/PA
Decreto nº 002/2025

1910

1938

PROGRESSUM FACERE